CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº451/2020

Considerando que a região administrativa XIV abrange 18 bairros, sendo eles: Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras II, Cajazeiras IV, Cajazeiras V. Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Castelo Branco, Dom Avelar, Vila Canária, Fazenda Grande I, Fazenda Grande II, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV e Jaguaripe I;

Considerando que são bairros muito populosos e distantes do centro da cidade, bem como de outros Centros Especializados em Reabilitação - CER;

Considerando que o Centro de Reabilitação é uma instituição, hoje em dia, primordial no tratamento de pessoas portadoras de necessidades especiais. Nada mais é que um centro clínico especializado tanto na recuperação física como na psicológica de uma pessoa. Além de trabalhar com a interação social entre os pacientes e as outras pessoas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito da Capital, que determine ao órgão competente a proceder o Estudo de Viabilidade para a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER**, no bairro de Cajazeiras VIII.

Salvador, 12 de agosto de 2020.

SÉRGIO NOGUEIRA
Vereador pelo PSDB

F-PL-014-03